



PORTARIA Nº. 2.967 /2013

Determina que a partir do mês agosto do corrente ano, toda a atividade esportiva ficará a cargo do servidor efetivo Emerson Gomes Alves, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere:

Considerando a Portaria nº 2.850/13 que designou o servidor Emerson Gomes Alves para responder pelas atividades esportivas do Município de Alegre, ES,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a partir do mês de agosto do corrente ano de 2013 todas as atividades esportivas ficarão sob a responsabilidade, coordenação e supervisão do servidor efetivo Emerson Gomes Alves, devendo a presente portaria ser cumprida na sua integralidade, sob pena dos atos praticados por outrem sem a autorização deste, serão nulos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 12 de julho de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal